



# Santos

## Protocolo de Geminção

*Os órgãos municipais de Santos e Coimbra, indo ao encontro do desejo das duas comunidades, reafirmam o compromisso solene, já assinado aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta, de estabelecerem Acordo de Geminção.*

*Com este ato, reiteram a disposição de colaborar mútua e reciprocamente para o desenvolvimento das relações culturais, artísticas, sociais, científicas, tecnológicas, comerciais e industriais entre Santos e Coimbra, na condição de Cidades-Irmãs, visando a maior aproximação entre os órgãos públicos e as comunidades dos dois municípios signatários desse acordo.*

*E, por estar em plena concordância com tais propósitos, voltamos a selar por escrito o Acordo de Geminção.*

*Santos, 23 de Janeiro de 2004.*

**CARLOS ENCARNÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Coimbra

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal de Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

26

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIDADES - IRMÃS COIMBRA (PORTUGAL) E SANTOS (BRASIL)

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Santos, reuniram-se para a celebração da presente Declaração Conjunta de Cidades-Irmãs, os representantes das cidades de Coimbra (Portugal) e Santos (Brasil), respectivamente, a Excelentíssima Senhora Doutora MARIA MANUELA AGUIAR DIAS MOREIRA, Digníssima Secretária de Estado de Emigração e das Comunidades Portuguesas, e o Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO GOMES BARBOSA, Digníssimo Prefeito Municipal de Santos, que,

CONSIDERANDO as raízes históricas de fraternidade entre Coimbra e Santos, albergando esta um largo e profícuo núcleo comunitário lusitano;

CONSIDERANDO que as administrações de ambas as cidades têm por escopo incrementar a cooperação mútua nos campos cultural artístico, comercial e turístico;

CONSIDERANDO que o presente Ato trará como iniludíveis resultados maior aproximação e engrandecimento para as duas Cidades-Irmãs, frutos do intercâmbio que se fortalecerá,

### A C O R D A M E M:

I. Colaborar mútua e reciprocamente para o desenvolvimento das relações culturais, artísticas, sociais, científicas, tecnológicas, comerciais e industriais entre as Cidades-Irmãs de Coimbra e Santos;

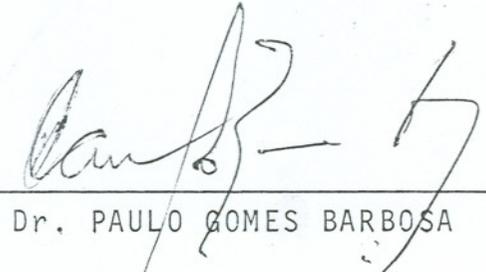
II. Colaborar para a maior aproximação entre os órgãos públicos e as comunidades das cidades signatárias do Acor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

E por se acharem de pleno acordo, foi a presente Declaração Conjunta assinada pelos Excelentíssimos Representantes das cidades declarantes.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA MANUELA AGUIAR DIAS MOREIRA

  
\_\_\_\_\_  
Dr. PAULO GOMES BARBOSA

Processo administrativo nº 19.833/79.